

AVISO N.º 71/2022/DEGU

Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes - Loteamento n.º 25/87

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 614/91, emitido em 24/07/91 e seus aditamentos, de iniciativa de Nuno José da Silva Frazão que incidiu sobre o prédio sito em Cruz d'Areia, da extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre os Lotes 15, 16, 17, 18 e 26, sitos em Quinta dos Vasos/Cruz da Areia, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 794/19911106, 795/19911106, 796/19911106, 797/19911106 e 801/19911106, da freguesia de Leiria e inscritos nas matrizes urbanas sob os n.ºs 7178, 7181, 7184, 7187 e 3203, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando o seguinte:

- Junção dos lotes 15 e 16, 17 e 18, 26, redistribuindo a área dos lotes, mantendo somatório geral de área de lotes:

- Lote 15 passa de 228m² para 404m² (+176m²);
- Lote 16 anulado (-228m²);
- Lote 17 passa de 228m² para 404m² (+176m²);
- Lote 18 anulado (-228m²);
- Lote 26 passa de 300m² para 404m² (+104m²);

- Alteração dos polígonos dos lotes, consequente alteração dos polígonos máximos de acordo com a planta síntese;

- Introdução de notas aplicáveis aos lotes alterados (15, 17 e 26);

- Parâmetros redistribuídos dos lotes 15, 16, 17, 18 e 26 mantendo somatório geral na globalidade do loteamento, definidos para os lotes 15, 17 e 26:

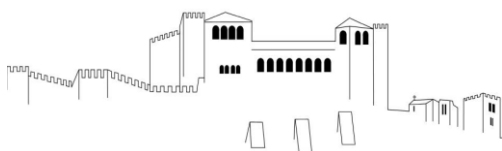
- Área máxima de implantação de 404m²;
- Área máxima, garagens, em cave de 808m²;
- Área máxima, total de construção de 2442m² para os lotes 15 e 17, 2088m² para o lote 26;
- Área máxima, bruta de construção de 1634m² para os lotes 15 e 17, 1280m² para o lote 26;
- Área máxima por piso e uso, caves, garagem de 808m²;
- Área máxima por piso e uso, r/c, habitação de 326m² para os lotes 15 e 17, 320m² para o lote 26;
- Área máxima por piso e uso, pisos, habitação de 1308m² para os lotes 15 e 17, 960m² para o lote 26;
- Número máximo de frações, 21 fogos para os lotes 15 e 17, 15 fogos para o lote 26;

- Parâmetros definidos para os lotes 15, 17 e 26 que resultam num incremento dos parâmetros globais (aumento de 1 lugar de estacionamento no interior do lote na globalidade):

- Número mínimo de lugares de estacionamento nos lotes, 32 para os lotes 15 e 17, 23 para o lote 26;

- Para as áreas de cedências, mantendo o somatório global:

- Aumento da área de acessos a garagens de 618m² para 767m² (+149m²);
- Introdução de nota no que concerne às áreas de acesso a garagens;
- Redução de zonas verdes de 2216m² para 2170m² (-46m²);
- Aumento da área destinada a arruamentos de 3233m² para 3387m² (+154m²);
- Redução da área destinada a estacionamento e redução dos lugares de 1147m² (93) para 935m² (82) (-212m²);



Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Gestão Urbanística

- Redução da área destinada a passeios de 2158m² para 2094m² (-64m²);
- Aumento da área destinada a contentores RSU de 18m² para 37m² (+19m²) e proposta 1 ilha ecológica.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 30 de setembro de 2022.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»